



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 005/2026

Praia Grande, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO UPA QUIETUDE

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Tendo chego ao conhecimento deste Sindicato e após ter verificado e constatado por meio da página da Prefeitura, (portal da transparência), que cerca de 16 de servidores públicos lotados no UPA QUIETUDE, que realizam a jornada 12x36 recebem por intermédio da LC 822/19 uma gratificação.

Considerando que existem, no mesmo local de trabalho, exercendo as mesmas funções e mesma jornada de trabalho, cerca de 8 servidores que **NÃO** recebem a mesma gratificação, conforme demonstrado abaixo;

ENFERMEIROS LOTADOS NO OS QUIETUDE			
RECEBEM GRATIFICAÇÃO			
REGISTRO	NOME COMPLETO	CARGO	HORARIO
		RESPONSÁVEL TÉCNICO	HR.ADM
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO DIURNO	12X36
		RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO	HR.ADM
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO DIURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO DIURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO DIURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO DIURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO DIURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO NOTURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO NOTURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO NOTURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO NOTURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO NOTURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO NOTURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO DIURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO DIURNO	12X36
NÃO RECEBEM GRATIFICAÇÃO			
REGISTRO	NOME COMPLETO	CARGO	HORARIO
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO NOTURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO NOTURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO NOTURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO NOTURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO DIURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO DIURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO DIURNO	12X36
		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTÃO NOTURNO	12X36



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Considerando os princípios que norteiam a administração pública, previstos no artigo 37 da Carta Magna, (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência);

Considerando a atitude discriminatória da Administração, ao não contemplar os demais servidores, que exercem as mesmas funções e a mesma jornada de trabalho, com a referida gratificação;

Solicitamos, num prazo de 72 horas, que nos sejam fornecidas as seguintes informações:

- 1- Por qual motivo esses servidores não estão recebendo a gratificação prevista na lei?
- 2- Qual a quantidade de gratificações para este cargo está prevista na lei?
- 3- Existe algum planejamento ou previsão de concessão da gratificação aos que não recebem?

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

Data: 08/01/2026 16:45:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

SECRETARIA PRESIDÊNCIA

De: administracao.sesap@praiagrande.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 08:25
Para: secretariapresidente@sindicatopraiagrande.org.br
Assunto: Re: Fwd: OFÍCIO 005/2026 - GRATIFICAÇÃO UPA QUIETUDE
Anexos: image001.png

A Sua Senhoria
Adriano Roberto Lopes da Silva
MD. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Est. Baln. de Praia Grande

Assunto: OFÍCIO Nº 005/2026 – Assunto: Gratificação UPA Quietude

Tendo em vista o prazo solicitado para o envio de resposta ao OFÍCIO Nº 005/2026 – Assunto: Gratificação UPA Quietude, solicitamos a dilação do prazo para envio da resposta. Outrossim, informo que foi autuado o Processo Administrativo nº 2.181/2026 para tratar do assunto em tela. Na oportunidade, justifico que o lapso temporal deu-se em razão do acúmulo de serviço decorrente das novas inaugurações e aumento da demanda sazonal em nossa cidade.

At. Te.,

Elisabet de Fatima dos Santos
Subsecretária de Administração

9 de janeiro de 2026 10:24, sesap@praiagrande.sp.gov.br escreveu:
Bom dia!

De ordem do Sr. Secretário encaminho para manifestação.

At.te
Vanessa Cònsolo
Gabinete do Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde Pública
Município da Estância Balneária de Praia Grande
(13) 3496-2405/3496-2476

"As informações contidas nesse e-mail, bem como em qualquer dos seus arquivos anexos, podem conter restrições de divulgação classificadas como confidenciais e são direcionadas exclusivamente a seus destinatários. É vedado o uso, reprodução, divulgação ou distribuição por pessoas diversas aos destinatários ou para fins diferentes daqueles informados originalmente. Caso você não seja o destinatário correto para o recebimento desta mensagem, notifique o remetente e em seguida exclua e destrua permanentemente seu conteúdo."

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "SECRETARIA PRESIDÊNCIA" <secretariapresidente@sindicatopraiagrande.org.br>
Para: sesap@praiagrande.sp.gov.br
Recebida: 8 de janeiro de 2026 16:54
Assunto: OFÍCIO 005/2026 - GRATIFICAÇÃO UPA QUIETUDE

Prezados,

Encaminho, em anexo, o Ofício nº 005/2026 para vossa ciência.

Agradecemos a atenção.

SOLICITAMOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.